

Luís Ferreira Sobral satisfaz os requisitos dos artigos 20.º e 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que deliberou, por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como professor auxiliar desta Universidade.

21 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Científico da Escola de Engenharia, *António M. Cunha*.

23 de Junho de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

#### Despacho (extracto) n.º 14 190/2006

Por despacho de 19 de Maio de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi o Doutor José de Araújo Mendes, professor auxiliar em contrato administrativo de provimento na Universidade do Minho, nomeado definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 17 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

#### Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Escola de Engenharia, reunido em 21 de Abril de 2006, apreciou o parecer circunstanciado e fundamentado elaborado pelos professores catedráticos Carlos Alberto Caridade Monteiro e Couto e José Afonso Moreno Bulas Cruz, em exercício efectivo de funções na Escola de Engenharia da Universidade do Minho e na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, respectivamente, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor José de Araújo Mendes satisfaz os requisitos dos artigos 20.º e 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que deliberou, por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como professor auxiliar desta Universidade.

21 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Científico da Escola de Engenharia, *António M. Cunha*.

23 de Junho de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

#### Despacho (extracto) n.º 14 191/2006

Por despacho de 2 de Maio de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi com a Doutora Maria do Carmo Pinheiro e Silva Cardoso Mendes celebrado contrato administrativo de provimento, na categoria de professora auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 16 de Março de 2006 e termo em 15 de Março de 2011, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato de assistente a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Junho de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

### UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

#### Reitoria

#### Despacho n.º 14 192/2006

Por despacho reitoral de 24 de Maio de 2006, proferido por delegação de competências, foram nomeados os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri das provas de obtenção do título de agregado na Secção de Informática no grupo de disciplinas de Arquitectura e Sistemas Computacionais requeridas pelo Doutor José Augusto Legatheaux Martins:

Presidente — reitor da Universidade Nova de Lisboa.  
Vogais:

Doutor Emílio Luque Fadón, professor catedrático da Universidade Autónoma de Barcelona.

Doutor Fernando Boavida Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Paulo Jorge Esteves Veríssimo, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Pedro Manuel Barbosa Veiga, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor José Manuel da Costa Alves Marques, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Manuel de Brito Ferrari Almeida, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Vasco Luís Barbosa de Freitas, professor catedrático da Universidade do Algarve.

Doutor José Alberto Cardoso e Cunha, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

24 de Maio de 2006. — O Vice-Reitor, *José Rueff*.

### Faculdade de Ciências e Tecnologia

#### Aviso n.º 7522/2006

Por despacho do director de 2 de Junho de 2006, proferido por delegação de competências:

Foi alterado o período de equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor José Júlio Alves Alferes, professor associado, no período de 8 a 13 de Junho de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 2 de Junho de 2006, aviso n.º 6372/2006 (2.ª série), a p. 7984, para o período de 7 a 15 de Junho de 2006.

Foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Ao Doutor José Alberto Cardoso e Cunha, professor catedrático, no período de 12 a 17 de Junho de 2006.

Ao Doutor Manuel Américo de Jesus Gonçalves da Silva, professor catedrático, no período de 5 a 18 de Julho de 2006.

Ao Doutor Manuel Luís Magalhães Nunes da Ponte, professor catedrático, no período de 6 a 9 de Junho de 2006.

Ao Doutor Manuel Joaquim de Paula Maneira, professor associado, no período de 1 a 6 de Junho de 2006.

Ao Doutor Válder José da Guia Lúcio, professor associado, no período de 6 a 11 de Junho de 2006.

Ao Doutor Adriano Martins Lopes, professor auxiliar, no período de 6 de Junho a 15 de Julho de 2006.

Ao Doutor António Manuel Pinho Ramos, professor auxiliar, no período de 6 a 10 de Junho de 2006.

Ao Doutor José Ricardo Ramos Franco Tavares, professor auxiliar, no período de 20 a 22 de Junho de 2006.

Ao Doutor José Luís Capelo Martínez, professor auxiliar convidado, no período de 25 de Agosto a 3 de Setembro e de 24 a 30 de Setembro de 2006.

A mestra Maria de Lourdes Belchior Afonso, assistente, no período de 17 a 21 de Julho de 2006.

7 de Junho de 2006. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar*.

### Instituto de Higiene e Medicina Tropical

#### Aviso n.º 7523/2006

#### Abertura de concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar de técnico superior principal

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 5 de Junho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal da carreira técnica superior para a área funcional de análises laboratoriais, química, física e instrumentação, farmácia, bioquímica, biologia e outras afins, para a UEI de Leptospiroses e Borrelioses de Lyme, do quadro de pessoal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, aprovado pelo despacho n.º 15 670/2004 (2.ª série), de 6 de Julho, do reitor da Universidade Nova de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 4 de Agosto de 2004.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para a vaga mencionada no número anterior, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 265/88 (artigo 3.º), de 28 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 233/94, de 15 de Setembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e posteriormente alterado na redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao lugar a prover a prestação de funções técnicas de análises laboratoriais na área de microbiologia médica, nomeadamente de leptospiroses e borrelioses, incluindo, de entre outras, controlo de qualidade de técnicas de referência, concepção e execução de projectos, trabalhos de campo

e laboratoriais nas áreas de ciências biomédicas e utilização de computadores para informatização e tratamento de dados.

5 — Condições de trabalho e regalias sociais — o vencimento mensal é o correspondente aos índices e escalões a que, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, o funcionário tenha direito e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Local de trabalho — Instituto de Higiene e Medicina Tropical, sito na Rua da Junqueira, 96, 1349-008 Lisboa.

7 — Requisitos de admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais — encontrar-se nas condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — encontrar-se nas condições exigidas na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho (ser detentor da categoria de técnico superior de 1.ª classe com, pelo menos, três anos classificados de *Bom*).

8 — Métodos de selecção a utilizar — os métodos de selecção a utilizar, nos termos dos artigos 19.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são os seguintes:

- a) 1.ª fase — avaliação curricular, com carácter eliminatório;
- b) 2.ª fase — entrevista profissional de selecção.

8.1 — Avaliação curricular — os candidatos admitidos a concurso serão sujeitos a avaliação curricular, a qual será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham neste método classificação inferior a 9,5 valores. Na avaliação curricular serão ponderadas as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- a) A habilitação académica de base, na qual se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) A formação, na qual se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) A experiência profissional, na qual se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

8.2 — Entrevista profissional de selecção — os candidatos admitidos à 2.ª fase serão sujeitos a uma entrevista profissional de selecção que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, relacionadas com a qualificação e experiência profissional necessárias ao exercício das funções abrangidas na área do conteúdo funcional do lugar a prover e nas comuns a todos os funcionários públicos, sendo ponderados os seguintes factores:

- a) Níveis de motivação e interesses;
- b) Capacidade de análise e de síntese;
- c) Sentido crítico e de responsabilidade;
- d) Capacidade de expressão e fluência verbal.

8.3 — Classificação final — a classificação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em todos os métodos de selecção e será expressa de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que nas fases ou métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com o estipulado no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Em caso de igualdade de classificação, os critérios de preferência para a ordenação dos concorrentes são os constantes dos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Critérios de apreciação e ponderação — os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Os candidatos admitidos a concurso são convocados para os métodos de selecção nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, considerando-se como desistência no prosseguimento do concurso a não comparência dos candidatos.

12 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do júri, entregue pessoalmente durante o horário de expediente (das 9 horas e 30 minutos às 16 horas) ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, Rua da Junqueira, 96, 1349-008 Lisboa, nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Requerimentos de admissão — dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato [nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data

de emissão e validade do bilhete de identidade, situação militar (se for o caso), residência, código postal, telefone e telemóvel];

- b) Número de contribuinte;
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação, estágios e outros) e experiência profissional, com indicação das funções relevantes para o lugar a que se candidata;
- e) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta se comprovados documentalente;
- f) Identificação completa e inequívoca do concurso a que se candidata (indicar o número do aviso, a carreira, a categoria e o *Diário da República* onde consta a sua publicação).

A não assinatura do requerimento é susceptível de determinar a exclusão do concurso.

13.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, nos casos previstos nas alíneas a) e b), dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* pormenorizado, devidamente datado e assinado pelo candidato, donde conste a sua experiência profissional, com indicação das funções relevantes para o lugar e área funcional a que se candidata e com indicação precisa dos anos, meses e dias desse tempo de trabalho;
- b) Certificado comprovativo das habilitações literárias;
- c) Certificados comprovativos das habilitações profissionais, com indicação da entidade promotora e as respectivas durações e dos estágios na área para que o concurso é aberto;
- d) Declaração, passada pelos serviços a que se encontrem vinculados, da qual constem, de maneira inequívoca, as funções desempenhadas pelo candidato com indicação precisa dos anos, meses e dias desse tempo de trabalho;
- e) Declaração, passada pelos serviços a que se encontrem vinculados, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria profissional que detêm e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

13.2 — Os candidatos cujos processos individuais se encontrem arquivados na Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Instituto de Higiene e Medicina Tropical ficam dispensados da apresentação do documento referido na alínea e) do 13.1 do presente aviso desde que refiram, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das situações.

13.3 — Os documentos mencionados no número anterior podem ser apresentados por fotocópia simples, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

16 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso, previstas nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão afixadas no *placard* da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos do Instituto, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma.

17 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Margarida Maria Ivens Collares Pereira, investigadora principal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

Vogais efectivos:

- 1.º Filomena da Luz Pereira Pinto Exposto, professora associada do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.
- 2.º Emília Prieto Alvarez Simões, assessora do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

Vogais suplentes:

- 1.º Luís Alfredo Pires de Távora Távora, investigador auxiliar do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.
- 2.º Maria Luísa Jorge Vieira, assistente de investigação do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

18 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

12 de Junho de 2006. — O Director, *Jorge Torgal*.